



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## LEI 709 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

### **“ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE DOURADOQUARA PARA O EXERCICIO DE 2019”**

O povo do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu com a graça de Deus e em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Douradoquara - MG, para exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo II da Lei Federal nº 4320/64, e de acordo com a Portaria nº 1.603 de 05 de junho de 2001 do Ministério da Fazenda.

#### 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### RECEITA

RECEITAS CORRENTES 20.000.667,00

RECEITA TRIBUTARIA 487.500,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 13.900,00

RECEITA PATRIMONIAL 76.350,00

RECEITA DE SERVIÇOS 40.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES 18.351.917,00

Extrato de Pu  
Publicado em  
referente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 31.000,00  
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES ( 2.774.000,00)  
RECEITAS DE CAPITAL 1.271.333,00  
OPERAÇÕES DE CREDITO 1.000,00  
ALIENÇÕES DE BENS 2.900,00  
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 1.269.433,00  
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 18.500.000,00  
(DEZOITO MILHÕES e QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 3º- As despesas serem realizadas de acordo com a seguinte discriminação por órgão unidade orçamentária e por funções de Governo.

## ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA

### PODER LEGISLATIVO

01.01- CAMARA MUNICIPAL 900.000,00

TOTAL DO LEGISLATIVO 900.000,00

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 2- PREFEITURA MUNICIPAL

02.01- GABINETE DO PREFEITO 1.048.500,00

02.05-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 193.600,00

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.923.955,05

02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 812.993,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

02.20-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.172.286,25

02.25-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 472.000,00

02.26-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.964.541,61

02.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 130.000,00

02.35-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES 105.744,95

02.40-SECRET. DES.ECONÔMICO E AGROPECUARIO 748.426,06

02.45-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.499.892,14

02.50-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 199.000,00

02.55-SECRETARIA MUNIC.DE COMERCIO E TURISMO 39.000,00

02.65-SECRETARIA-MUNIC. E ASSISTENCIA SOCIAL 713.100,00

02.66-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 139.500,00

02.67-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 163.960,00

02.68- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 51.000,00

02.69- FUNDO MANUTENÇÃO DE DESENV.FUNDEB 131.500,00

02.70-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 51.000,00

02.99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA 50.000,00

TOTAL DO PODER EXECUTIVO 17.600.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA 18.500.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVO 900.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO 4.745.593,94

20- AGRICULTURA 738.426,06

09- COMERCIO E SERVIÇOS 4.000,00

Extrato de Pub  
Publicado em \_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUGLAS

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340

CEP 1232

TELEFONE (13) 3333-1232



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

08- ASSISTENCIA SOCIAL 1.016.560,00

12 - EDUCAÇÃO 2.143.786,25

13 - CULTURA 160.000,00

15 - URBANISMO 2.325.192,14

16 - HABITAÇÃO 51.000,00

17 - SANEAMENTO 351.200,00

18 - GESTÃO AMBIENTAL 51.000,00

10- SAÚDE 4.436.541,61

29- RESERVA DE CONTIGENCIA 50.000,00

26 - TRANSPORTE 981.500,00

27- DESPORTO E LAZER 199.000,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS 319.200,00

30- SEGURANÇA PUBLICA 27.000,00

TOTAL GERAL 18.500.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

a)-Abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias do orçamento vigente até o limite de 05,% (Cinco por cento), nos termos do art. 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64;

b) - anular total ou parcialmente dotações do presente orçamento, como recursos a abertura de créditos adicionais, especiais e ou calamidade pública, aproveitar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de arrecadação verificando no exercício em curso.

c) - transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

d) - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registra-se, publica-se, Cumpra-se.

Douradoquara – MG 05 de Dezembro de 2018.



Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mur  
Publicado em 05 / 12 / 2018  
referente matriz de receita  
e lista de despesas do  
município (..)  
[Assinatura]  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.